



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 348/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria de desenvolvimento social, a inscrição no chamamento público da Secretaria de Justiça, cidadania e direitos humanos do estado do Rio Grande do Sul, edital publicado no diário oficial do estado dia 28 de novembro de 2025, para habilitar-se na cessão de uso de veículos adaptados, para PCD, pessoas com dificuldade de locomoção e TEA.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria de desenvolvimento social, a inscrição no chamamento público da Secretaria de Justiça, cidadania e direitos humanos do estado do Rio Grande do Sul, edital publicado no diário oficial do estado dia 28 de novembro de 2025, para habilitar-se na cessão de uso de veículos adaptados, para PCD, pessoas com dificuldade de locomoção e TEA, conforme edital anexo.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa é motivada pela falta de veículos adaptados para o transporte seguro de pessoas com deficiência (PCD) nos municípios do Rio Grande do Sul, agravada pelos desastres climáticos de 2023 e 2024, que destruíram mais de 200 mil veículos e comprometeram a logística de evacuação e atendimento emergencial. A ausência de veículos adaptados agravou a vulnerabilidade de pessoas com deficiência no RS, expondo lacunas na logística humanitária. Relatos de prefeituras evidenciam casos de evacuação precária, com risco de vida devido à falta de equipamentos adequados. Durante as enchentes a SJCDH recebeu diversos pedidos de ajuda para resgate, tendo em vista, que muitas pessoas portadoras de deficiências tiveram dificuldade de sair de suas residências. Nas enchentes, deslizamentos e outros eventos extremos, as dificuldades de transporte colocaram em risco a vida de quem necessita de suporte especializado para deslocamento seguro. Atualmente, cerca de 900 mil pessoas com deficiência no Estado enfrentam dificuldades de mobilidade, especialmente em crises, devido à ausência de frota adaptada. Além disso, a falta de transporte adequado impacta o acesso diário a serviços essenciais. O Decreto Estadual n.º 57.646/ 2024 e a Portaria n.º 1802/2024, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, reconheceu 452 municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência, afetando quase toda a população gaúcha. Assim, a aquisição dos veículos adaptados garantirá resposta ágil e eficiente a emergências, assegurando a dignidade e inclusão desse público, e promoverá uma solução de longo prazo, fortalecendo a infraestrutura municipal para o atendimento contínuo das necessidades da população com deficiência. A medida está alinhada com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), o Plano Rio Grande e as diretrizes do FUNRIGS,

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS
Fone: (55) 3398-0042 (55) 3398-0043 (55) 3398-0044 (55) 93380-2511 - E-mail:
contato@cacapavadosul.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

priorizando a reconstrução de infraestrutura e o suporte a populações. A medida também fortalece a resiliência municipal frente a desastres climáticos, melhora a mobilidade e inclusão social e assegura o acesso contínuo a serviços essenciais. A SJCDH reconhece a importância de fornecer veículos adaptados aos 452 municípios em estado de calamidade pública ou emergência em 2024. Contudo, devido à limitação dos recursos estaduais, este projeto visa atender 52 municípios.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

